



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3 2 8 8 / 2 0 1 6

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO,
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito adicional, no montante de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:-

02.11.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BLOCO I – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

330 -	3.3.90.30.01 –Material de Consumo.....	500,00
331 -	3.3.90.30.02 – Material de Consumo	1.000,00
332 -	3.3.90.30.05 – Material de Consumo.....	1.000,00

BLOCO II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

333 -	3.3.90.30.01 –Material de Consumo.....	1.000,00
334 -	3.3.90.30.02 – Material de Consumo.....	1.000,00
335 -	3.3.90.30.05 – Material de Consumo.....	1.000,00
336 -	3.3.90.30.01- Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
337 -	3.3.90.30.02- Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
338 -	3.3.90.30.05- Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
339 -	3.3.90.36.01.- Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
340 -	3.3.90.36.02.- Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
341 -	3.3.90.36.05.- Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
342 -	3.3.90.39.01.- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	1.000,00
343 -	3.3.90.39.02.- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
344 -	3.3.90.39.05.- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00

BLOCO III- FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE.

345 -	3.3.90.30.01 –Material de Consumo.....	1.000,00
346 -	3.3.90.30.02 – Material de Consumo	1.000,00
347 -	3.3.90.30.05 – Material de Consumo.....	1.000,00
348 -	3.3.90.30.01- Passagens e despesas com locomoção	500,00
349 -	3.3.90.36.02.- Outros serviços de terceiros pessoa física	500,00
350 -	3.3.90.36.05.- Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
351 -	3.3.90.36.01.- Outros serviços de terceiros pessoa física	500,00
352 -	3.3.90.30.02- Passagens e despesas com locomoção	500,00
353 -	3.3.90.30.05- Passagens e despesas com locomoção	1.000,00



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

354 -	3.3.90.39.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	1.000,00
355 -	3.3.90.39.02.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	500,00
356 -	3.3.90.39.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	500,00
BLOCO IV - FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS – IGD/SUAS			
357 -	3.3.90.30.01 –	Material de Consumo	1.000,00
358 -	3.3.90.30.05 –	Material de Consumo.....	1.000,00
359 -	3.3.90.30.01-	Passagens e despesas com locomoção	500,00
360 -	3.3.90.30.05-	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
361 -	3.3.90.36.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa física	500,00
362 -	3.3.90.36.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
363 -	3.3.90.39.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	500,00
364 -	3.3.90.39.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
365 -	4.4.90.52.01.-	Equipamentos e material permanente	500,00
366 -	4.4.90.52.05.-	Equipamentos e material permanente	1.000,00
367 -	3.3.90.30.01 –	Material de Consumo	500,00
368 -	3.3.90.30.05 –	Material de Consumo.....	1.000,00
369 -	3.3.90.30.01-	Passagens e despesas com locomoção	500,00
370 -	3.3.90.30.05-	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
371 -	3.3.90.36.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa física	500,00
372 -	3.3.90.36.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
373 -	3.3.90.39.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	500,00
374 -	3.3.90.39.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
375 -	4.4.90.52.01.-	Equipamentos e material permanente	500,00
376 -	4.4.90.52.05.-	Equipamentos e material permanente	1.000,00
BLOCO V - FINANC. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA/ CADASTRO			
377 -	3.3.90.30.01 –	Material de Consumo	500,00
378 -	3.3.90.30.05 –	Material de Consumo.....	1.000,00
379 -	3.3.90.30.01-	Passagens e despesas com locomoção	500,00
380 -	3.3.90.30.05-	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
381 -	3.3.90.36.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa física	500,00
382 -	3.3.90.36.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
396 -	3.3.90.39.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	500,00
383 -	3.3.90.39.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
384 -	4.4.90.52.01.-	Equipamentos e material permanente	500,00
385 -	4.4.90.52.05.-	Equipamentos e material permanente	1.000,00
386 -	3.3.90.30.01 –	Material de Consumo	500,00
387 -	3.3.90.30.05 –	Material de Consumo.....	1.000,00
388 -	3.3.90.30.01-	Passagens e despesas com locomoção	500,00
389 -	3.3.90.30.05-	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
390 -	3.3.90.36.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa física	500,00
391 -	3.3.90.36.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
392 -	3.3.90.39.01.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	500,00
393 -	3.3.90.39.05.-	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000,00
394 -	4.4.90.52.01.-	Equipamentos e material permanente	500,00
395 -	4.4.90.52.05.-	Equipamentos e material permanente	1.000,00



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de:

02.11.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

231 - 3.3.90.30.05 – Material de Consumo..... 54.000,00

Município de Mirandópolis, 22 de março de 2016.

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES

Diretora